

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



LOGÍSTICA

MCA 400-3

**MANUAL DE UNIDADE
CELULAR DE INTENDÊNCIA**

2024

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA**



LOGÍSTICA

MCA 400-3

**MANUAL DE UNIDADE
CELULAR DE INTENDÊNCIA**

2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

PORTARIA DIRAD Nº 425/AB6, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67420.023386/2024-33

Aprova a edição do Manual de Unidade
Celular de Intendência.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso II, alíneas “c” e “e”, do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022; os artigos 1º, 5º e 11, do Regulamento da Diretoria de Administração da Aeronáutica (ROCA 21-26), aprovado pela Portaria nº 154/GC3, de 23 de setembro de 2021; o artigo 1º, do Regimento Interno da Diretoria de Administração da Aeronáutica (RICA 21-199), aprovado pela Portaria SEFA nº 401/AJUR, de 18 de maio de 2023; e o artigo 5º, da Portaria GABAER nº 652/GC3, de 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do MCA 400-3 “Manual de Unidade Celular de Intendência”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R-037/GM3, de 9 de abril de 1976, publicado no Boletim Sigiloso da Aeronáutica, de 9 de abril de 1976, página 000047.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2024.

Maj Brig Int MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Diretor de Administração da Aeronáutica

(Publicada no BCA nº 058, de 26 de março de 2024).

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
1.1 <u>FINALIDADE</u>	8
1.2 <u>CONCEITUAÇÕES</u>	8
1.3 <u>ÂMBITO</u>	9
2 MISSÃO E ESTRUTURA DA UCI	10
2.1 <u>MISSÃO</u>	10
2.2 <u>ATIVIDADES DE CAMPANHA</u>	10
2.3 <u>PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO</u>	10
2.4 <u>SUBORDINAÇÃO</u>	10
2.5 <u>ATIVAÇÃO</u>	11
2.6 <u>PESSOAL</u>	11
2.7 <u>MATERIAL</u>	11
3 ORGANIZAÇÃO DA UCI	12
3.1 <u>FUNDAMENTOS</u>	12
3.2 <u>NÍVEL DE CHEFIA</u>	12
3.3 <u>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</u>	12
3.4 <u>NÍVEL DE EXECUÇÃO</u>	12
4 PLANEJAMENTO DA UCI	14
4.1 <u>FUNDAMENTOS</u>	14
4.2 <u>FASES DO PLANEJAMENTO</u>	14
4.3 <u>CONDICIONANTES DE PLANEJAMENTO</u>	16
4.4 <u>AÇÕES DE PLANEJAMENTO</u>	17
5 OPERAÇÃO DA UCI	20
5.1 <u>FUNDAMENTOS</u>	20
5.2 <u>DESDOBRAMENTO</u>	20
5.3 <u>INSTALAÇÃO</u>	21
5.4 <u>SUPORTE</u>	23
5.5 <u>DESINSTALAÇÃO</u>	23
5.6 <u>REVERSÃO</u>	24
6 GERENCIAMENTO DA UCI	25
6.1 <u>FUNDAMENTOS</u>	25
6.2 <u>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	25
6.3 <u>ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA</u>	25
6.4 <u>ATIVIDADES DE SUPRIMENTO</u>	26
6.5 <u>ATIVIDADES DE TRANSPORTE</u>	26
6.6 <u>ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	27
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Disciplinar o planejamento, operação, organização e gerenciamento da Unidade Celular de Intendência (UCI) no apoio logístico a efetivos militares envolvidos em operações ou exercícios desdobrados.

1.2 CONCEITUAÇÕES

1.2.1 CHEFE DE UNIDADE CELULAR

Oficial designado em caráter eventual como responsável pelo planejamento, coordenação e controle das ações de apoio de uma Unidade Celular (UC).

1.2.2 COMANDANTE DO ESCALÃO MÓVEL DE APOIO

Oficial designado em caráter eventual como responsável pelo planejamento, coordenação e controle do apoio às Unidades Celulares.

1.2.3 ESCALÃO MÓVEL DE APOIO (EMA)

Organização eventual, constituída de, no mínimo, duas Unidades Celulares (UC), destinada ao apoio às unidades desdobradas.

1.2.4 MISSÃO DE INTENDÊNCIA

Missão de superfície destinada a identificar, prever, obter, estocar, conservar e distribuir todo o material e prestar os serviços necessários à sustentação física do pessoal e à vida vegetativa das Unidades, a fim de contribuir para a plena capacidade operacional da Força.

1.2.5 INTENDÊNCIA EM CAMPANHA

Parte da Intendência da Aeronáutica com a missão de prever e prover o suporte logístico a efetivos militares envolvidos em operações ou exercícios desdobrados, nas atividades de bem-estar e de manutenção do moral, e atividades de suprimento de materiais da classe I (subsistência) e da classe II (material de Intendência).

1.2.6 PLANO LOGÍSTICO

Documento que reúne todas as informações necessárias e suficientes para o planejamento do apoio logístico às Unidades desdobradas.

1.2.7 RELATÓRIO DE MISSÃO

Documento elaborado ao final da operação ou exercício desdobrado, que reúne todas as informações relativas ao apoio prestado pela UCI às Unidades desdobradas.

1.2.8 SUSTENTAÇÃO AO COMBATE

Tarefa realizada com o propósito de garantir que a Força Aérea tenha os meios necessários para sustentar operações aéreas e aumentar o poder de combate das forças amigas desdobradas no Teatro de Operações ou na Área de Operações.

1.2.9 UNIDADE CELULAR (UC)

Agrupamento constituído de pessoal, material e equipamento, sem existência permanente, destinada a apoiar Unidades desdobradas.

1.2.10 UNIDADE CELULAR DE INTENDÊNCIA (UCI)

Unidade Celular com a missão de prever e prover o apoio logístico a efetivos militares envolvidos em operações ou exercícios militares desdobrados.

1.3 ÂMBITO

O presente Manual se aplica a todas às Organizações Militares que realizam ou recebem apoio logístico da Intendência em Campanha, por intermédio da Unidade Celular de Intendência (UCI).

2 MISSÃO E ESTRUTURA DA UCI

2.1 MISSÃO

2.1.1 A UCI tem por missão de apoiar efetivos militares desdobrados, por meio da previsão e da provisão dos recursos destinados à realização das atividades de bem-estar e de manutenção do moral, e das atividades de suprimento de materiais das classes I e II.

2.1.2 A missão da UCI vincula-se doutrinariamente à Tarefa de Força Aérea de “Sustentação ao Combate”, e à Ação de Força Aérea “Logística”, nas atividades das funções logísticas de Recursos Humanos e de Suprimento das classes I e II.

2.2 ATIVIDADES DE CAMPANHA

2.2.1 A UCI cumpre sua missão por meio da realização das seguintes atividades de campanha:

- a) Atividades administrativas;
- b) Atividades de infraestrutura;
- c) Atividades de suprimento;
- d) Atividades de transporte;
- e) Atividades de serviços especiais.

2.3 PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

2.3.1 A UCI cumpre sua missão atendendo aos seguintes princípios de atuação:

- a) Princípio da responsividade;
- b) Princípio da sustentabilidade;
- c) Princípio da economicidade.

2.3.1.1 O princípio da responsividade compreende à característica de a UCI responder pronta, efetiva e positivamente, com o mínimo de tempo de resposta, em prol do cumprimento da missão a ela atribuída.

2.3.1.2 O princípio da sustentabilidade corresponde à característica de a UCI prover os materiais e serviços demandados pelos efetivos desdobrados, sem solução de continuidade, do início até o término da missão.

2.3.1.3 O princípio da economicidade corresponde à característica de a UCI obter a máxima relação entre os resultados alcançados e o emprego dos recursos disponibilizados para o cumprimento da missão.

2.4 SUBORDINAÇÃO

2.4.1 A UCI é subordinada tecnicamente à Diretoria de Administração da Aeronáutica, e operacional e disciplinarmente ao Comandante do EMA.

2.4.2 Quando atuando de forma isolada, a UCI subordina-se operacional e disciplinarmente à autoridade responsável pela operação ou exercício desdobrado.

2.5 ATIVACÃO

2.5.1 A UCI é ativada por meio de Portaria temporária, vigente enquanto durar a missão de apoio logístico aos efetivos desdobrados, elencando o efetivo da UCI a ser envolvido e o período da missão.

2.6 PESSOAL

2.6.1 A UCI é formada por militares da ativa ou reserva remunerada, devidamente capacitados, tendo sua composição quantitativa e qualitativa variada conforme as dimensões do apoio a ser prestado aos efetivos desdobrados. Compõe a UCI:

- a) Chefe;
- b) Encarregado-geral;
- c) Equipes Especializadas.

2.6.1.1 O Chefe da UCI deverá ser um Oficial Intendente da ativa, podendo ser acompanhado de adjuntos ou auxiliares, conforme as dimensões do apoio logístico a ser realizado.

2.6.1.2 O Encarregado-geral da UCI deverá ser um Graduado da ativa ou reserva remunerada, que coordenará as atividades de campanha a serem executadas pelas Equipes Especializadas.

2.6.1.3 As Equipes Especializadas da UCI são compostas por Graduados, da ativa ou da reserva, e Praças, que executam as atividades de campanha, cuja configuração dependerá das dimensões do apoio logístico a ser realizado.

2.7 MATERIAL

2.7.1 Os materiais da UCI são formados por equipamentos de campanha, suprimentos e viaturas postos à disposição da Unidade para o apoio logístico a efetivos desdobrados.

2.7.2 A composição quantitativa e qualitativa do acervo da UCI a ser empregado dependerá das dimensões da missão, em termos de efetivo militar a ser apoiado, nível de serviço demandando e o tempo total previsto da missão.

2.7.3 A responsabilidade pela guarda, controle, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos de campanha, incluindo os suprimentos empregados na missão, é do Chefe da UCI.

3 ORGANIZAÇÃO DA UCI

3.1 FUNDAMENTOS

3.1.1 A UCI é organizada em três níveis de responsabilidade, visando assegurar racionalização gerencial e operacional:

- a) Nível de chefia;
- b) Nível de coordenação;
- c) Nível de execução.

3.2 NÍVEL DE CHEFIA

3.2.1 O nível de chefia, composta pelo Chefe da UCI, corresponde ao de maior responsabilidade, com a função de planejar, coordenar e controlar a realização da missão da UCI.

3.2.2 Compete ao Chefe da UCI, além de outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Comandante do EMA, ou autoridade responsável pela operação ou exercício desdobrado:

- a) Responder pelo desempenho da UCI no apoio logístico, por intermédio das atividades de campanha demandadas;
- b) Assessorar os participantes da missão nos assuntos afetos à Intendência em Campanha;
- c) Liderar o efetivo da UCI nas fases da missão: desdobramento, instalação, suporte, desinstalação e reversão.

3.3 NÍVEL DE COORDENAÇÃO

3.3.2 O nível de coordenação é composto pelo Encarregado-geral da UCI, e tem por responsabilidade coordenar e controlar as atividades realizadas pelas Equipes Especializadas.

3.3.3 Compete ao Encarregado-geral da UCI, além de outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Chefe da UCI:

- a) Responder pelo desempenho das Equipes Especializadas, perante o Chefe da UCI;
- b) Assessorar o Chefe da UCI nos assuntos referentes às atividades de campanha realizadas pelas Equipes Especializadas;
- c) Liderar as Equipes Especializadas na condução das atividades de campanha durante a missão.

3.4 NÍVEL DE EXECUÇÃO

3.4.1 O nível de execução é composto pelas Equipes Especializadas da UCI, os quais são responsáveis pela realização das atividades de campanha durante a missão. Elas atendem a rotinas e procedimentos definidos pelo Chefe da UCI, coordenados pelo Encarregado-geral.

3.4.2 Em conformidade com as atividades de campanha demandadas pelo apoio logístico ao efetivo desdobrado, a UCI pode estabelecer as seguintes Equipes Especializadas:

- a) Equipe administrativa;
- b) Equipe de infraestrutura;
- c) Equipe de suprimento;
- d) Equipe de transporte; e
- e) Equipe de serviços especiais.

3.4.2.1 A Equipe administrativa é responsável pela gestão de recursos humanos e financeiros postos à disposição da UCI, bem como pelo controle das atividades das demais Equipes, com relação aos parâmetros de desempenho definidos pela chefia.

3.4.2.2 A Equipe de infraestrutura é responsável pela execução de atividades que proporcionem o bem-estar físico e mental, fornecendo os meios adequados à recuperação do pessoal, em função do desgaste físico, mental e emocional das atividades de campo. Abrange, assim, atividades relacionadas à preparação do terreno, à instalação e à manutenção de estruturas de campanha, ao fornecimento de água potável e energia elétrica, e aos serviços derivados desses.

3.4.2.3 A Equipe de suprimento é responsável pela execução das ações de gerenciamento de materiais das classes I e II, ou outros materiais postos à disposição da UCI. Abrange, assim, o recebimento, a conferência, a armazenagem e a distribuição física desses itens.

3.4.2.4 A Equipe de transporte é responsável pela execução das atividades que visam ao deslocamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e suprimentos empregados pela UCI na missão. Abrange, assim, ações relacionadas aos embarques, deslocamentos, transbordos e desembarques durante a missão.

3.4.2.5 A Equipe de serviços especiais é responsável pela execução das atividades que mantém o moral elevado da tropa, que desenvolvem o espírito de camaradagem e que proporcionam exercício físico, abrangendo, prioritariamente, facilidades recreativas, serviços de barbearia e de lavanderia.

4 ORGANIZAÇÃO DA UCI

4.1 FUNDAMENTOS

4.1.1 O planejamento da UCI compreende o conjunto de ações necessárias para estabelecer e ordenar as atividades necessárias para o apoio logístico aos efetivos desdobrados. O plano logístico da UCI é o documento que materializa as ações de planejamento.

4.1.2 O planejamento visa a criar condições para que o apoio logístico seja realizado de forma oportuna e adequada. É um processo racional, metodologicamente organizado, e que deve considerar a situação em curso e sua provável evolução.

4.1.3 Independentemente da abrangência, o planejamento da UCI deve ser flexível, e ter como premissas básicas as seguintes:

- a) Factibilidade, fundamentada na existência de meios reais ou passíveis de mobilização;
- b) Priorização do emprego de recursos locais em prol da missão, sempre que a disponibilidade, os custos e a segurança permitirem;
- c) Atendimento às condicionantes de tempo e espaço, quantidade e qualidade dos meios a serem empregados;
- d) Cuidadosa previsão, a fim de garantir validade para o futuro (possibilidade do desencadeamento de ações alternativas);
- e) Antecipação de ações, que será tanto maior quanto mais ampla e complexa for a missão de apoio logístico aos efetivos desdobrados.

4.2 FASES DO PLANEJAMENTO

4.2.1 O planejamento logístico da UCI é realizado em 06 (seis) fases:

- a) Recebimento da missão;
- b) Análise da missão;
- c) Concepção de opções de apoio logístico;
- d) Comparação das opções de apoio logístico;
- e) Seleção da opção escolhida; e
- f) Elaboração do plano logístico.

4.2.1.1 A fase do recebimento da missão compreende a chegada da solicitação de apoio logístico de UCI por documento oficial, via cadeia de Comando. Deste, constam informações relativas ao apoio solicitado, em termos qualitativos e quantitativos, e que serão usadas na fase de análise da missão. Constam da solicitação de apoio logístico, ainda, local e data da missão, e as atividades de campanha demandadas.

4.2.1.2 A fase da análise da missão compreende a identificação dos requisitos logísticos para atendimento do apoio solicitado, tendo por base informações relacionadas à tempo e ao local da missão, e atividades de campanha demandadas.

4.2.1.2.1 Constam da análise da missão, dentre outras, as seguintes tarefas:

- a) Indicar restrições de tempo e espaço, quantidade e qualidade de meios para a realização do apoio logístico;
- b) Examinar a missão, em termos de efetivos a serem apoiados, atividades de campanha demandadas, local da missão e datas de início e término;
- c) Estimar os recursos humanos e materiais necessários, conforme informações de efetivo a ser apoiado, atividades de campanha, local e tempo de missão;
- d) Identificar as lacunas de recursos humanos e materiais, conforme o caso, e as possíveis fontes para completamento;
- e) Estimar os custos totais e os riscos de cada fase, bem como para todas as atividades de campanha da missão;
- f) Definir as premissas e os fatores críticos para a realização da missão, tendo em vista critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade.

4.2.1.2.2 Na fase de análise da missão deve ser realizada, salvo em caso de impossibilidade, a Missão de Reconhecimento (MRec), com estudo preliminar do local da missão e de fatores quantitativos e qualitativos do apoio logístico. Os seguintes aspectos devem ser considerados na realização da MRec:

- a) Configuração e natureza do terreno (topografia, consistência e drenagem do solo, vegetação, etc.);
- b) Condições meteorológicas (variações de temperatura, predominância de ventos, incidência solar, etc.);
- c) Meios e vias de transporte (condições das estradas, existência de pontes, desvios, túneis, linhas férreas, etc.);
- d) Infraestrutura existente (facilidades no fornecimento de água, de energia elétrica, de suprimentos, etc.);
- e) Interação com as demais atividades de suporte (transporte, engenharia, saúde, comunicações, etc.);
- f) Condições sanitárias locais (doenças locais, epidemias, prováveis áreas de contaminação, etc.);
- g) Litoral, hidrovias e portos (pontos de embarque, transbordo e desembarque, capacidades do porto, etc.).

4.2.1.3 A fase da concepção de opções de apoio logístico compreende elaboração de alternativas de apoio da UCI, tendo por base a análise desenvolvida na fase anterior. Seu objetivo é prover ao Chefe da UCI linhas de ação que respondam às demandas de apoio apresentadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis.

4.2.1.3.1 Constam da concepção das opções de apoio logístico as seguintes tarefas:

- a) Declarar a missão e os princípios de atuação da UCI no apoio logístico aos efetivos desdobrados;
- b) Definir as atribuições da UCI, bem como as atividades de campanha a serem realizadas durante a missão;
- c) Estabelecer organização interna da UCI e clara divisão de responsabilidades entre seus integrantes;
- d) Estabelecer os mecanismos de comunicação necessários para gerar, coletar e transmitir informações durante a missão;
- e) Estabelecer os mecanismos de coordenação e controle necessários à interação com Unidades militares internas e externas à missão;
- f) Demarcar as Organizações Militares ou os órgãos civis que poderão fornecer suportes adicionais para sanar carências, se houver;
- g) Elaborar a programação das ações a serem desenvolvidas em cada fase da missão.

4.2.1.4 A fase da comparação das opções de apoio logístico compreende a avaliação de todas as alternativas produzidas, à luz dos critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade do suporte logístico de UCI.

4.2.1.4.1 O critério de adequabilidade refere-se à condição na qual a missão declarada atenderá às demandas requeridos efetivos a serem desdobrados, quando realizada com êxito.

4.2.1.4.2 O critério de exequibilidade refere-se à condição na qual os recursos humanos e materiais estabelecidos na opção de apoio logístico sob análise atenderão à missão declarada.

4.2.1.4.3 O critério de aceitabilidade refere-se à condição na qual os custos e riscos incorridos com a execução da opção de apoio logístico sob análise são considerados compensatórios.

4.2.1.5 A fase da seleção da opção de apoio logístico compreende a definição da alternativa de ação que será implementada, tendo por base aquela que ofereceu melhor fator correlação entre os critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade do suporte logístico.

4.2.1.6 A elaboração do plano logístico compreende a fase de registro escrito das informações detalhadas produzidas na fase anterior de concepção de apoio logístico da UCI.

4.3 CONDICIONANTES DE PLANEJAMENTO

4.3.1 O Chefe da UCI fundamenta suas decisões em três condicionantes de planejamento:

- a) Número de militares a serem apoiados;
- b) Nível de serviço requerido;
- c) Tempo total de missão.

4.3.1.1 O número de militares a serem apoiados estabelece os parâmetros para o planejamento de alojamento, alimentação, higienização, etc., e demais serviços esses a serem disponibilizados conforme nível de serviço definido.

4.3.1.2 O nível de serviço requerido estabelece o grau ou intensidade em que os serviços solicitados serão atendidos, os quais dependerão da natureza e custo da missão, da quantidade de pessoal, suprimentos e materiais de campanha disponíveis, do tempo de missão, etc.

4.3.1.3 O tempo do total da missão estabelece o parâmetro relativo ao tempo de permanência em campo, que afeta os estoques de suprimento, a programação das missões de ressurgimento, a substituição, se necessário, do efetivo desdobrado ao longo da missão, etc.

4.4 AÇÕES DE PLANEJAMENTO

4.4.1 A fim de obter precisão na confecção do Plano Logístico, e assegurar a disponibilidade dos serviços e materiais que melhor se adaptem ao clima, ao terreno e à natureza da missão, o Chefe da UCI deve analisar cada atividade de campanha a ser conduzida.

4.4.2 O Chefe da UCI deve fazer uso de fatores de planejamento de Intendência em Campanha para estimar os recursos humanos e meios materiais a serem empregados no apoio aos efetivos desdobrados.

4.4.2.1 Quando não se dispuser de fatores de planejamento, devem ser estabelecidos fatores provisórios baseados na experiência de outras missões para o planejamento da missão UCI.

4.4.3 Ações a serem conduzidas para o planejamento das atividades administrativas:

- a) Quantificar as necessidades administrativas inerentes ao apoio logístico aos efetivos desdobrados;
- b) Definir quantidade de pessoal qualificado para as atividades administrativas, considerando os turnos de trabalho definidos;
- c) Estimar os custos inerentes a cada fase da missão (desdobramento, instalação, suporte, desinstalação e reversão);
- d) Estabelecer as medidas de desempenho para cada uma das demais atividades da campanha, e submetê-las ao Chefe da UCI para aprovação.

4.4.4 Ações a serem conduzidas para o planejamento das atividades de infraestrutura:

- a) Definir e quantificar os materiais e equipamentos de campanha necessários à missão, a partir das informações obtidas na análise da missão;
- b) Definir e quantificar o pessoal necessário para as tarefas de infraestrutura, considerando os turnos de trabalho definidos;

- c) Elaborar cronograma de montagem, operação e desmontagem das estruturas de campanha que atendam à programação da missão;
- d) Elaborar os diagramas elétrico, hidráulico, sanitário, de contraincêndio e de infraestrutura, a serem usados na missão;
- e) Confrontar as demandas de infraestrutura de campanha com o apoio de transporte disponível (capacidade, disponibilidade e frequência).

4.4.5 Ações a serem conduzidas para o planejamento das atividades de suprimento:

- a) Definir e quantificar os suprimentos necessários para a realização da missão, a partir das informações obtidas na análise da missão;
- b) Definir a quantidade de pessoal para as tarefas de suprimento, considerando os turnos de trabalho definidos;
- c) Definir as estruturas de armazenagem, arrumação interna, separação dos estoques, bem como ciclos de suprimento, conforme cronograma da missão;
- d) Definir métodos de controles e registros da atividade de suprimento (número de comensais diários, volume de água, etc.), e submetê-los ao Chefe da UCI;
- e) Confrontar as necessidades de suprimentos de cada classe com o apoio de transporte disponível (capacidade, disponibilidade e frequência);

4.4.6 Ações a serem conduzidas para o planejamento das atividades de transporte:

- a) Identificar as demandas de transporte necessário ao deslocamento de pessoal, materiais e suprimentos, em cada fase da missão;
- b) Definir a quantidade de pessoal para as tarefas de transporte, considerando os turnos de trabalho definidos;
- c) Considerar possibilidades de intermodalidade no desdobramento e reversão, quando do uso de ;
- d) Estimar o apoio de manutenção necessário às viaturas empregadas na missão, bem como o ferramental indispensável às ações de reparo;
- e) Definir métodos de controles e registros da atividade de transporte (número de saídas, consumo de combustíveis, etc.), e submetê-los ao Chefe da UCI.

4.4.7 Ações a serem conduzidas para o planejamento das atividades de serviços especiais:

- a) Estimar demandas de serviços especiais, considerando a natureza da missão ou tempo de desdobramento dos efetivos a serem apoiados;
- b) Definir métodos de controle e registros das atividades de serviços especiais, e submetê-los ao Chefe da UCI;

- c) Confrontar as necessidades de serviços especiais com o apoio de transporte disponível (capacidade, disponibilidade e frequência).

5 OPERAÇÃO DA UCI

5.1 FUNDAMENTOS

5.1.1 A operação da UCI compreende um conjunto sequencial de cinco fases:

- a) Desdobramento;
- b) Instalação;
- c) Suporte;
- d) Desinstalação;
- e) Reversão.

5.2 DESDOBRAMENTO

5.2.1 O desdobramento compreende o deslocamento, da base de origem até o local da missão, dos recursos a serem usados pela UCI no apoio aos efetivos desdobrados, empregando os meios de transporte postos à disposição. A execução desta fase é de responsabilidade da Equipe de transporte da UCI.

5.2.2 Todos os movimentos da UCI durante o desdobramento exigem medidas de ordem administrativa sob a responsabilidade do Chefe da UCI:

- a) Organização do efetivo de acordo com os meios de transporte disponíveis;
- b) Reunião do efetivo e seu deslocamento até o local de embarque;
- c) Priorização do pessoal e dos materiais e suprimentos a serem transportados;
- d) Embalagem, marcação, carregamento e arrumação dos materiais;
- e) Regras de conduta durante os deslocamentos;
- f) Definição da responsabilidade sobre o material em trânsito e rastreamento;
- g) Preparação dos locais de embarque, carregamento e reunião do efetivo, dos materiais e suprimentos.

5.2.3 Os desdobramentos da UCI deverão ser efetuados por meios aéreos, rodoviários e/ou aquaviários, em função das distâncias, urgência e disponibilidade de meios de transporte.

5.2.4 O desdobramento aéreo da UCI será realizado se fatores como distâncias e urgência para o cumprimento da missão assim o exigirem.

5.2.4.1 São questões fundamentais no desdobramento aéreo da UCI:

- a) Elaboração de planos de carga para cada aeronave a ser empregada;

- b) Alocação do pessoal, materiais, equipamentos e suprimentos entre as aeronaves postas à disposição considerando possibilidades de segmentação das viagens;
- c) Disponibilidade de equipamentos de manuseio de cargas compatíveis com as aeronaves utilizadas, na origem, em pontos intermediários de parada, e no destino final da UCI, conforme o caso.

5.2.5 Os desdobramentos rodoviários serão utilizados na forma de comboio, quando houver boas vias de transporte, e a distância a ser percorrida não for demasiadamente grande.

5.2.5.1 São questões fundamentais no desdobramento rodoviário da UCI:

- a) Elaboração de plano de carga para cada veículo a ser usado no deslocamento de pessoal, materiais e suprimentos;
- b) Reconhecimento das estradas a serem empregadas, ou passíveis de emprego;
- c) Conhecimento das regras de trânsito e das imposições do respectivo controle;
- d) Motoristas instruídos nos deslocamentos em comboio e na direção noturna;
- e) Plano de contingência devido à possível ação adversa ou casos fortuitos, em proveito próprio ou do comboio;
- f) Meios de comunicação capazes de colocar os responsáveis pelo deslocamento a par das situações surgidas, e que exijam rápida solução.

5.2.6 Os desdobramentos aquaviários serão empregados quando não haja a possibilidade de emprego dos meios anteriores.

5.2.6.1 São questões fundamentais no desdobramento rodoviário da UCI:

- a) Elaboração de plano de carga para cada modal aquaviário a ser empregado no deslocamento de pessoal, materiais e suprimentos;
- b) Alocação do pessoal, dos materiais, dos equipamentos e suprimentos entre as embarcações postas à disposição, tendo em vistas as possibilidades de segmentação de viagens;
- c) Disponibilidade de equipamentos de manuseio de carga, na origem, em pontos intermediários de parada, e no destino final da UCI, conforme o caso.

5.3 INSTALAÇÃO

5.3.1 A instalação ou implantação compreende à fase de montagem das estruturas de campanha para o apoio logístico ao efetivo desdobrado. A execução desta fase é de responsabilidade da Equipe de infraestrutura da UCI.

5.3.2 Uma boa área de acampamento deve proporcionar ao efetivo:

- a) Proteção adequada contra as intempéries;
- b) Suprimento satisfatório de água, energia elétrica, combustíveis, etc.;
- c) Bom estado sanitário e instalações higiênicas normais, como esgotos e fossas;
- d) Solo firme e seco para a montagem das estruturas de campanha;
- e) Condições de segurança para o efetivo, materiais e suprimentos;
- f) Facilidade de comunicações;
- g) Boas vias de transporte.

5.3.3 De acordo com as condições físicas do local da operação, poderá ser necessária a limpeza ou a preparação de terreno, com vistas à montagem, operação e desmontagem das estruturas de campanha.

5.3.4 São questões fundamentais na instalação da UCI:

- a) Atendimento às normas de segurança do trabalho e o emprego obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- b) Existência de equipe médica para assistências básicas de pronto-socorro, em caso de acidentes de trabalho;
- c) Atenção à montagem das estruturas de campanha, a fim de evitar danificar os materiais e equipamentos postos à disposição para a missão;
- d) Conferência rigorosa a todo o material montado, a partir dos diagramas de infraestrutura, elétrico, hidráulico-sanitário e de contraincêndio elaborados na fase de planejamento.

5.3.5 A fim de assegurar o emprego eficiente do tempo durante a instalação, e garantir que esta atenda ao cronograma estabelecido, essa fase deve ser conduzida, sempre que possível, sob o regime de tarefas simultâneas, que envolvem:

- a) Montagem das estruturas de alojamento;
- b) Montagem das estruturas de fornecimento de energia elétrica;
- c) Montagem das estruturas de fornecimento de água e esgoto;
- d) Montagem das estruturas de higienização;
- e) Montagem das estruturas de produção e distribuição de refeições.

5.3.6 Para a fase de instalação, medidas de segurança orgânica, comunicação e apoio médico devem ser planejadas e executadas, tendo em vista a condição da exposição dos militares, dos materiais, dos equipamentos e dos suprimentos antes da operação.

5.4 SUPORTE

5.4.1 O suporte compreende a fase de apoio logístico aos efetivos desdobrados, por meio do provimento de materiais e a condução das atividades administrativas, de infraestrutura, de suprimento, de transporte e de serviços especiais.

5.4.2 São questões fundamentais no suporte da UCI:

- a) Monitoramento contínuo da evolução das demandas dos efetivos desdobrados, em favor de ações logísticas e administrativas oportunas;
- b) Otimização dos recursos postos à disposição para o cumprimento da missão, tendo em vista a possibilidade de evoluções inopinadas;
- c) Foco na qualidade do provimento de materiais e serviços, em prol da satisfação dos efetivos desdobrados;
- d) Equilíbrio na reposição de materiais e na execução das atividades de campanha, capaz de oferecer suporte responsivo, sustentável e económico;
- e) Atendimento à programação e procedimentos de manutenção das estruturas de campanha desdobradas;
- f) Atendimento aos padrões de desempenho estabelecidos pelo Chefe da UCI para cada atividade de campanha.

5.5 DESINSTALAÇÃO

5.5.1 A desinstalação ou desimplantação compreende à fase de desmontagem das estruturas de campanha empregadas no apoio logístico aos efetivos desdobrados. A execução desta fase é de responsabilidade da Equipe de infraestrutura da UCI.

5.5.2 São questões fundamentais na desinstalação da UCI:

- a) Atendimento às normas de segurança do trabalho e emprego obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- b) Atenção aos procedimentos de desmontagem, a fim de evitar danificar os materiais e equipamentos postos à disposição para a missão;
- c) Conferência rigorosamente das estruturas desmontadas com o plano de carga;
- d) Higienização prévia dos materiais, equipamentos e suprimentos antes de embalá-los para o transporte;
- e) Limpeza rigorosa da área do acampamento, a fim de retorná-la às condições anteriores.

5.5.3 A fim de assegurar o emprego eficiente do tempo de desinstalação, e garantir que esta atenda ao cronograma estabelecido, essa fase deve ser conduzida, sempre que possível, sob o regime de tarefas simultâneas, da mesma forma que a fase de instalação.

5.6 REVERSÃO

5.6.1. A reversão compreende o deslocamento, do local da missão até a Unidade de origem, de todos os recursos empregados pela UCI no apoio aos efetivos desdobrados, pelos meios de transporte postos à disposição.

5.6.2 São questões fundamentais na reversão da UCI:

- a) Organização do efetivo de acordo com os meios de transporte disponíveis;
- b) Reunião do efetivo e seu deslocamento até o local de embarque;
- c) Priorização do pessoal e dos itens a transportar;
- d) Embalagem, marcação, carregamento e arrumação dos materiais;
- e) Regras de conduta durante os deslocamentos;
- f) Definição da responsabilidade sobre o material em trânsito e rastreamento;
- g) Desembarque e organização do pessoal e materiais transportados.

5.6.3 Em função da limitação dos recursos utilizados na missão, o Chefe da UCI precisa avaliar o custo total da reversão, a utilização de suprimentos e equipamentos futuros, bem como questões legais e ambientais, procurando deixar o local de missão em condições tão boas, ou melhores, quanto foi encontrado.

6 GERENCIAMENTO DA UCI

6.1 FUNDAMENTOS

6.1.1 O gerenciamento da UCI compreende o conjunto de ações de coordenação, direção e de controle dos recursos e das atividades por meio dos quais o planejamento de apoio logístico aos efetivos desdobrados será concretizado.

6.1.2 O gerenciamento da operação visa assegurar que as ações planejadas serão executadas nos momentos e locais corretos, com os recursos postos à disposição, atingindo os objetivos estabelecidos.

6.1.3 Todas as atividades de campanha realizadas pela UCI exigem ações de gerenciamento.

6.2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

6.2.1 O gerenciamento das atividades administrativas, sob responsabilidade do Chefe da UCI, com envolvimento da Equipe administrativa, envolve:

- a) Fornecer assessoria técnica ao Chefe e ao Encarregado-Geral da UCI nas questões relativas a administração do acampamento;
- b) Produzir, despachar, receber, enviar e arquivar os documentos relacionados ao apoio logístico aos efetivos desdobrados;
- c) Realizar a gestão dos recursos humanos da UCI, acerca de efetivos de serviço, com dispensa médica, em arejamento, e os cumprindo expediente durante a missão;
- d) Planejar as necessidades de substituição e o reacompanhamento de pessoal, conforme necessidades da missão;
- e) Realizar a gestão de recursos financeiros da UCI, acerca da determinação das necessidades financeiras, organização documental e controle das despesas;
- f) Realizar a gestão das atividades de campanha da UCI, no atendimento aos padrões de desempenho definidos pelo Chefe da UCI.

6.3 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA

6.3.1 O gerenciamento das atividades de infraestrutura, sob responsabilidade do Chefe da UCI, com envolvimento da Equipe de infraestrutura, envolve:

- a) Fornecer assessoria técnica ao Chefe e ao Encarregado-Geral da UCI nas questões relativas à infraestrutura de campanha;
- b) Realizar periodicamente inspeções nas estruturas de campanha, a fim de certificar-se do estado de conservação ao longo da missão;
- c) Assegurar a disponibilidade e a guarda de materiais e ferramentas, incluindo dos sistemas de contraincêndio;

- d) Manter registro sobre as ações de reparo realizadas ao longo da missão, bem como os materiais empregados e os custos incorridos;
- e) Zelar pela disciplina do emprego de consumíveis postos à disposição, afetos às atividades de infraestrutura, como artigos elétricos, hidráulicos e sanitários de emprego em campanha.

6.4 ATIVIDADES DE SUPRIMENTO

6.4.1 O gerenciamento das atividades de suprimento, sob responsabilidade do Chefe da UCI, com envolvimento da Equipe de suprimento, envolve:

- a) Fornecer aconselhamento ao Chefe e Encarregado-geral da UCI nas questões relativas ao suprimento das classes I e II, e demais itens empregados;
- b) Assegurar alta qualidade de serviço, no provimento oportuno e preciso dos materiais das classes I e II demandados pelo efetivo desdobrado;
- c) Atender às normas de suprimento definidas pelo Chefe da UCI, mantendo controle diário sobre recebimentos e distribuições;
- d) Manter controle e registro diário sobre cada classe de suprimentos empregada durante a missão;
- e) Zelar pelo emprego eficiente de materiais e equipamentos empregados nas atividades de suprimento, acomodando-os às demandas da missão.

6.5 ATIVIDADES DE TRANSPORTE

6.5.1 O gerenciamento das atividades de transporte, sob responsabilidade do Chefe da UCI, com envolvimento da Equipe de transporte, envolve:

- a) Fornecer assessoria técnica ao Chefe e ao Encarregado-Geral da UCI nas questões relativas a transporte durante a missão;
- b) Coordenar e controlar os reabastecimentos das viaturas empregadas pela UCI durante a missão;
- c) Coordenar e controlar a manutenção preventiva ou corretiva das viaturas, quando necessário, mantendo registro sobre os reparos realizados e os custos incorridos;
- d) Coordenar e controlar o transporte de materiais, suprimentos, bem como o recompletamento de pessoal da UCI, nos modais disponibilizados, no decorrer da missão;
- e) Zelar pelo emprego eficiente de materiais e equipamentos empregados no transporte, acomodando-os às demandas da missão.

6.6 ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS

6.6.1 O gerenciamento das atividades de serviços especiais, sob responsabilidade do Chefe da UCI, com envolvimento da Equipe de Serviços Especiais, envolve:

- a) Fornecer assessoria técnica ao Chefe e ao Encarregado-Geral da UCI nas questões relativas aos serviços especiais;
- b) Assegurar flexibilidade no atendimento aos serviços de barbearia, lavanderia e atividades recreativas, atendendo às demandas dos efetivos desdobrados;
- c) Coordenar e controlar o uso dos materiais empregados nos serviços especiais, ao longo da missão, e aqueles fornecidos aos efetivos desdobrados;
- d) Zelar pelo emprego eficiente de materiais e equipamentos empregados nas atividades de serviços especiais, acomodando-os às demandas da missão.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos não previstos neste Manual serão submetidos à apreciação do Diretor da Diretoria de Administração da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Portaria nº 1.225/GC3, de 10 de novembro de 2020.** Aprova a reedição da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira – Volume 2 (DCA 1-1). Brasília, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Portaria nº 346/GC3, de 9 de agosto 2022.** Aprova a edição da Doutrina de Logística da Aeronáutica (DCA 2-1). Brasília, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Portaria nº 112/AJUR, de 13 de outubro de 2021.** Aprova a Norma de Sistema que dispõe sobre o Sistema de Intendência em Campanha (NSCA 400-5). Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Portaria EMAER nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001.** Aprova a reedição do manual que dispõe sobre padronização do uso de termos, palavras, vocábulos e expressões de uso corrente no âmbito do Comando da Aeronáutica (MCA 5-1). Brasília, 2001.